



Federação Portuguesa
de Judo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N.º 501 515 674

FUNDADA EM 1959 - MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

CIRCULAR Nº 231/17

ASSUNTO: Envio do Regimento do "IV CONGRESSO NACIONAL DO JUDO"

Lisboa, 8 de setembro de 2017

Exmos. Senhores,

Como tem vindo a ser divulgado, a FPJ vai realizar o evento em epígrafe, bem como a "GALA DO 58.º ANIVERSÁRIO DA FPJ" a 28 e 29 de outubro, em Coimbra, só possíveis graças aos importantes apoios das Clínicas Leite (Coimbra e Parque das Nações / Oftalmologia), da Câmara Municipal de Coimbra, da SAQUAM - Soc. Agrícola Quinta da Amoreira), estando ainda em curso outros contactos com eventuais *sponsors*.

Para que estes eventos atinjam os objetivos desejáveis, é imperiosa a participação e o envolvimento de todos os Agentes do Judo - Associações, Clubes, Atletas, Dirigentes, Treinadores, Árbitros, etc. - para uma reflexão coletiva e um são convívio da Família do Judo.

Gostaríamos, pois, que divulgassem estes eventos junto dos possíveis interessados e que, quem tiver interesse, reservasse na sua Agenda estas datas com vista a uma futura inscrição. Aos mais inspirados e conhecedores, convidamos mesmo a transmitirem-nos sugestões ou a apresentar um Tema no Congresso, em conformidade com o Regimento da Comissão Organizadora do "IV CONGRESSO NACIONAL DO JUDO", que se junta.

Brevemente divulgaremos o Programa e serão abertas as inscrições.

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes



REGIMENTO DO IV CONGRESSO NACIONAL DO JUDO

1. O IV Congresso Nacional do Judo, previsto pelos Estatutos da FPJ, visa ser um espaço de diálogo, discussão e reflexão sobre as grandes questões do Judo Nacional, bem como um espaço de convívio entre a família do Judo e ainda um forte fator de divulgação e marketing da modalidade.

2. O IV Congresso será realizado na Universidade de Coimbra nos dias 28 e 29 de outubro de 2017 e será intercalado com a Gala do 58.º Aniversário da FPJ. Decorrerá também um Programa de cariz cultural e recreativo, representativo desta festa da família do Judo.

3. O Tema Central do Congresso será:

"A EVOLUÇÃO DO JUDO EM PORTUGAL NOS PRIMÓRDIOS DO SÉC. XXI"

4. Os Sub-Temas principais serão:

- A)- O Judo nas Olimpíadas Tóquio/2020;
- B)- O Judo de Alto Rendimento;
- C)- O Financiamento do Judo;
- D)- O Judo Adaptado;
- E)- A Ética do Judo e a simbologia que lhe está associada. As Graduações;
- F)- A Formação do Judoca para o Futuro;
- G)- O papel dos Media e do Marketing no crescimento do nosso Judo;
- H)- O Processo Evolutivo da Arbitragem

5. Os oradores do Congresso, quer nacionais quer estrangeiros, serão, na sua maioria, convidados pela Comissão Organizadora do Congresso e pela Direção da FPJ.

6. Porém, também existem Temas Livres e qualquer Agente do Judo pode apresentar Propostas de Intervenção, sobre os temas enunciados ou sobre um qualquer tema à sua escolha, desde que versem temáticas pertinentes, sejam apresentados à Comissão Organizadora do Congresso até 1 de outubro e sejam por esta selecionados para inclusão no Programa do Congresso, atenta a sua qualidade e respeitando o número de intervenções possibilitadas pelo *timing* do Programa.

7. As comunicações ao Congresso, não deverão ultrapassar 15 a 20 minutos e de preferência com PowerPoint ou semelhante, havendo depois um curto espaço para esclarecimentos/debate.

8. As conclusões do Congresso deverão constituir princípios orientadores da ação gestora da Direção da FPJ.

A Comissão Organizadora